

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 005, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DECRETA A SUSPENSÃO DA
SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 30
DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a realização das eleições no domingo, dia 02 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o entendimento firmado entre a Mesa Diretora e as bancadas de situação de e oposição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar a suspensão da Sessão designada para o dia 30 de setembro, 2022.

Art. 2º. Fica transferida a ordem do dia para a próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062